



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.815/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 4 de julho de 2022.

Referente: **Indicação nº 567/2022**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1867/2022

DATA / HORA  
07/07/2022 10:44:00

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 567/2022**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 561/202 – DMTU / SMMDU**, e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo **MEMO SMISP nº 1603/2022**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Memorando nº. 561/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 30 de junho de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1303/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 567/2022

Trata-se da Indicação n.º 567/2022, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de providenciar os seguintes serviços à Av. Ribeirão dos Cristais (*Sinalização indicando locais de parada de ônibus e pintura do meio fio das calçadas e Abrigo nos pontos de ônibus*).

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

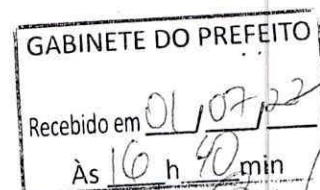
O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, após vistoria "in-loco" será feita as demarcações nos locais de parada de ônibus e a implantação de abrigos nos locais necessários.

Atenciosamente,

  
Jaime Alberto Zambelli  
Diretor

Departamento de Mobilidade e Trânsito

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Cajamar, 24 de junho de 2022.

**MEMO SMISP Nº 1603/2022**

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento Técnico Legislativo**

**A/C Caroline Macieri Parma**

**Ref.: Memorando Nº 1325/22 – DTL/SMG**

**Assunto: indicação 567/22**

**Vereador: Jefferson Rodrigo Oliveira Silva**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado, temos a informar que no local mencionado não cabe a operação de tapa-buraco sendo assim, será feito levantamento para elaboração de projeto de pavimentação e captação de recursos. Quanto a solicitação de limpeza e roçagem, já consta em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Eng. Matheus De Marchi de Oliveira**  
Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Eng. Ricardo Silas Thomas**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RECEBIDO  
DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
27 JUN 2022  
  
18:35  
Horas





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 08 de Junho de 2022

Despacho: *Em caminha - x*

**INDICAÇÃO Nº 567 / 2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade providenciar os seguintes serviços à Av. Ribeirão dos Cristais.

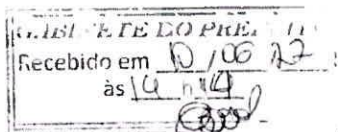
- ✓ Serviço de Tapa Buraco
- ✓ Zeladoria (Limpeza e Roçagem)
- ✓ Sinalização indicando locais de parada de ônibus e pintura do meio fio das calçadas
- ✓ Abrigo nos pontos de ônibus

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo a avenida é um local de grande movimento de pedestres, carros e caminhões devido dar acesso aos centros de logística estabelecidos na região, portanto faz-se necessário propiciar melhores condições de uso aos condutores e pedestres, afim não só de trazer maior comodidade como também segurança.

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2.022.



*[Assinatura]*  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1467/2022

DATA / HORA  
03/06/2022 14:37:42

USUÁRIO  
martha